DECRETO N° 12.324, DE 01/02/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido o Servidor Edelson Miranda do cargo de Coordenador I Pronto Atendimento, conforme Requerimento protocolado sob o nº 00538/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.